



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

PROCESSO: 010.00009695/2023-52

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL LPG Nº 8/2023 - Cinema de Rua ou Itinerante (manutenção e ou modernização)

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL LPG Nº 8/2023 – Cinema de Rua ou Itinerante (manutenção e ou modernização)

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital LPG nº 8/2023, constituída nos termos da Resolução SC nº 62/2023 e do itemVII do Edital, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item I do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 8.2.1.3, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Conforme consta no Edital:

1.2.1. No mínimo 50% (cinquenta por cento) do montante total dos recursos disponibilizados para este edital serão destinados a projetos de proponentes que tenham sede (Pessoa Jurídica) ou residência (Cooperado, no caso de Cooperativas) em município do Estado de São Paulo que não seja a Capital e atuação artística, prioritariamente, fora da Capital.

1.2.1.2. Caso o proponente pretenda beneficiar-se do disposto acima, deverá justificar que sua atuação artística ocorre, prioritariamente, fora da capital, declarando tal circunstância no sistema de inscrição.

1.2.2. Conforme disposto no artigo 16, inciso IV do Decreto 11.525/2023, ficam garantidas as cotas com reserva de vagas para proponentes negros e indígenas (responsáveis legais do Proponente Pessoa Jurídica) nos seguintes percentuais:

- a) vinte por cento para pessoas negras; e*
- b) dez por cento para pessoas indígenas.*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

1.2.2.1. *As pessoas negras ou indígenas que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência.*

1.2.2.2. *O número de pessoas negras ou indígenas aprovadas nas vagas destinadas à ampla concorrência não será computado para fins de preenchimento das vagas reservadas.*

1.2.2.3. *Em caso de desistência de pessoa negra ou indígena aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa negra ou indígena classificada na posição subsequente.*

1.2.2.4. *Na hipótese de não haver propostas aptas em número suficiente para o preenchimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas remanescentes será destinado para a outra categoria de reserva de vagas.*

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior	Ações Afirmativas	Nota Final
08/2023-1694.1925.2032	Eficiência Energética, Modernização e automação na projeção no Cine Belas Artes	Cinema Belas Artes LTDA EPP	São Paulo	R\$ 300.000,00			10,41
08/2023-1694.4600.1095	CINE RODAS ACESSIVEL	MOSAIKY EVENTOS LTDA EPP	São Paulo	R\$ 100.000,00			10,26
08/2023-1694.6201.5648	Cinesolar 3	Brazucah Produções Culturais Ltda Me	São Paulo	R\$ 100.000,00	Sim		10,21
08/2023-1695.7840.8468	Cine Satyros Bijou sala Patricia Pillar	Ivam Cabral Produções - ME	São Paulo	R\$ 300.000,00			9,94
08/2023-1694.7997.0389	Cine em Cena no Ar	Ibirajá produções artísticas Ltda.	São Paulo	R\$ 100.000,00		Sim	9,42
08/2023-1695.5028.4827	BONECOS QUE CONTAM HISTÓRIAS	MILENA COSTA DO NASCIMENTO 30146323840	São Paulo	R\$ 100.000,00			9,91



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

08/2023-1694.4400.4343	CIRCULA CINE	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARATODOS	Botucatu	R\$ 100.000,00	Sim		9,38
08/2023-1694.4738.0336	Modernização do Sistema de Projeção do Cine Teatro Denoy de Oliveira	Centro Popular de Cultura 8 de Março	São Paulo	R\$ 300.000,00			9,31
08/2023-1695.8612.9838	Cine Comunidade Santos	Paula Cristina Cagnani Fernandes Azenha 07607518622	Santos	R\$ 100.000,00	Sim		9,75
08/2023-1694.4841.8999	Cine Autorama	Cidalio Vieira Santos - Eventos	São Paulo	R\$ 100.000,00	Sim		9,09
08/2023-1695.5040.3706	CIRCUITO FABCINE MÓVEL	Associação Cultural Fábrica de Cinema	São Paulo	R\$ 100.000,00			8,92
08/2023-1695.8692.4740	Cinefluxo: da rua pras ruas	DANILO MARTINS YSHIOKA 41015698867	São Caetano do Sul	R\$ 100.000,00			8,66
08/2023-1695.8294.8843	Melhorias no Cine Marquise	Tonks Cinematográfica, Consultoria e Editora EIRELI	São Paulo	R\$ 300.000,00			8,39
08/2023-1695.0663.7890	ACESSO AO CINEMA PARA TODOS	Reserva Cultural de Cinema Ltda	São Paulo	R\$ 300.000,00			8,33
08/2023-1694.7107.7853	Citronela pelas ruas	D. L. Projeções e Locações LTDA	Ilhabela	R\$ 100.000,00	Sim		8,67
08/2023-1695.8240.9556	Cinekombosa FACE: FAça como Elas	THAYSE CANCELA CHRISTO DE SOUZA ME	Avaré	R\$ 100.000,00	Sim		8,63
08/2023-1695.8661.7571	Garcine	Priscilla Cabett Santos 41938103807	Guaratinguetá	R\$ 100.000,00	Sim		8,54
08/2023-1695.7835.7425	Cinebatucada	Memória Viva Produção de Imagem e Texto Ltda	São Paulo	R\$ 100.000,00			8,38
08/2023-1694.0333.0772	CINE RURAL	REDE CIDADE DE COMUNICAÇÃO E CIDADANIA	Taubaté	R\$ 100.000,00	Sim		7,72
08/2023-1695.8371.3181	Pavilhão cinematográfico Explym	MADAM PRODUCOES LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00			8,16
08/2023-1695.7632.7272	Cinema Itinerante Imersivo de São Paulo	Invisíveis Produções Cinematográficas e Literárias EIRELE	São Paulo	R\$ 100.000,00		Sim	7,43
08/2023-	Cine Vagão	Associação Movimento de Preservação	Sorocaba	R\$	Sim		7,79



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

1695.5413.0433		Ferrovária do Trecho Sorocabana		100.000,00			
08/2023- 1695.4997.6680	Projeto Luneta, Cinema a Céu Aberto	Zé Independência Produções LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00			7,38
08/2023- 1694.2691.4200	CINEMA PARA TODOS	Lúcia Helena Bueno Jaú ME	Jaú	R\$ 100.000,00	Sim		7,32

PROJETOS DESCLASSIFICADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo de desclassificação
08/2023- 1695.6476.5060	CINE BOA PRAÇA	CINEPLURAL CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, EXIBIÇÃO LTDA	São Paulo	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
08/2023- 1694.1443.3236	CINE LIVRE	Joacir Luz Filho	Itanhaém	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
08/2023- 1695.4919.0889	CINE SETIMA ARTE	CINEMATOGRAFIA MAI LT ME	Pederneiras	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
08/2023- 1694.1310.7396	CINECIRKUS	CIAEDIMALABARES ESCOLA DE CIRCO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	São Paulo	1) Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14." 2) Não atende o item do Edital: VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

				INSCRIÇÃO, 6.1.2. O projeto que apresentar orçamento maior do que o previsto neste Edital deverá obrigatoriamente especificar as fontes complementares de recursos. (Orçamento de R\$ 300.000,00)
08/2023-1695.8413.5402	CINEMA PARA TODOS	xplay eventos e producoes	Pinhalzinho	1) Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14." 2) Não atende o item do Edital: III.DEFINIÇÕES, 3.1 "b" - Inscreveu-se no Módulo 1 mas é um projeto que se encaixa somente nas características do Módulo 2 3) Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1 PROJETO, letra "I" Não apresentou a proposta de contrapartida, repetiu neste campo o cronograma de execução
08/2023-1695.8287.3341	CINEMINHA NA BIKE	Ana Carolina Pires Santos	Poá	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
08/2023-1695.3367.0298	CINEQUEBRADA	Rodrigo Santana de Oliveira	São Paulo	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
08/2023-1695.6558.2878	CIRCUITO AO AR LIVRE	Empório das Artes Produções Artísticas Ltda	Campina do Monte Alegre	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
08/2023-1694.0130.1755	Caravana do Cinema Brasileiro	Caravana Cultural Produções Artísticas	Jacareí	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

		Ltda me		cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
08/2023-1695.6526.0472	Cine Air	Acangata	São Paulo	1) Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14." 2) Não atende o item do Edital: III.DEFINIÇÕES, 3.1 "b" - Inscreveu-se no Módulo 1 mas é um projeto que se encaixa somente nas características do Módulo 2.
08/2023-1695.2318.9737	Cine Judite Kombi	Vander Leonardo de Morais	Mogi das Cruzes	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
08/2023-1694.1056.2726	Cine Quebrada	Rafaela Nantes Muniz - ME	São Paulo	1) Não atende o item do Edital: III.DEFINIÇÕES, 3.1 "b" - Inscreveu-se no Módulo 1 mas é um projeto que se encaixa somente nas características do Módulo 2. 2) Não atende o item do Edital: VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.2. O projeto deverá apresentar valor fixo igual conforme definidos no subitem 2.1. (apresentou orçamento de 100.000 para o módulo de 300.000)
08/2023-1695.6761.5809	Cine na Praça	INSTITUTO SÃO PAULO DE ARTE E CULTURA	São Paulo	Não atendeu ao item: 6.1.3. O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade, conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, art. 14.
08/2023-1695.5944.8902	CineKombiCirco	Eduardo do Amaral M Espetáculos	São Bernardo do Campo	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

08/2023-1695.6516.7136	Cinema ao ar livre Cine Real Arte.	Wendel Tarcísio Rodrigues Santos	Jandira	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
08/2023-1695.8535.4978	Cinema de rua e itinerante	Sindicato dos Metalúrgicos de Sorocaba e região	Sorocaba	1) Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14." 2) Não atende o item do Edital: VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.2. O projeto que apresentar orçamento maior do que o previsto neste Edital deverá obrigatoriamente especificar as fontes complementares de recursos. (Orçamento de R\$ 148.750,00) 3) Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1 PROJETO, letra "i" Não apresentou currículo
08/2023-1694.1932.6592	Cinema na Praça Vale do Paraíba	Cesar Augusto Ramos ME	São José dos Campos	1) Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14." 2) Não atende o item do Edital: III.DEFINIÇÕES, 3.1 "b" - Inscreveu-se no Módulo 1 mas é um projeto que se encaixa somente nas características do Módulo 2. 3) Não atende o item do Edital: VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.2. O projeto deverá apresentar valor fixo igual conforme definidos no subitem 2.1. (apresentou orçamento de R\$100.000 para o módulo de R\$300.000)
08/2023-1695.8605.8887	Escola vai ao CINEMA	Pnp Sul LTDA	Aguai	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1 PROJETO, letra "g" Não apresentou orçamento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

08/2023-1695.4862.2796	KOMBI CINE ESCOLA	IMAGICA AUDIOVISUAL LTDA	Itatiba	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
08/2023-1694.5268.7932	MFest CineDELAS	ESCOLA DE NEGOCIOS DA MAE EMPREENDEDORA LTDA	Piracicaba	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
08/2023-1695.0493.9896	Open Space	Mana Produções Artísticas Ltda	São Paulo	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."
08/2023-1694.3092.1663	Projeto Cine no Céu: Celebrando os 100 Anos do Cinema 16mm	CESAR DE VIVEIROS EPP	Guarulhos	Não atende o item do Edital VI. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO, 6.1.3. "O proponente deve destinar, obrigatoriamente, no mínimo 10% (dez por cento) do aporte para o plano de acessibilidade conforme disposto no subitem 6.1.8.6., em atendimento ao disposto na Lei nº 13.146, de julho de 2015 e Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, Capítulo VIII, artigo 14."



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS – LEI PAULO GUSTAVO

8.2.1.4. FASE 1.1 - RECURSO DA SELEÇÃO

8.2.1.4.1. *Caberá um único recurso a ser enviado uma única vez da decisão da Comissão de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. do respectivo comunicado de divulgação da Ata de Seleção.*

8.2.1.4.1.1. *No recurso não será aceita a apresentação de documentos novos.*

8.2.1.4.2. *Serão aceitos os recursos enviados até as 23:59:59 (horário de Brasília) da data estipulada no subitem 8.2.1.4.1., exclusivamente através do sistema de inscrição leipaulogustavo.sp.gov.br*

8.2.1.4.2.1. *Não será aceito nenhum recurso protocolado nesta Secretaria ou recebido por via postal ou e-mail.*

8.2.1.4.3. *Compete ao Chefe de Gabinete decidir definitivamente os recursos.*

8.2.1.4.4. *As respostas aos recursos serão publicadas no D.O.E., cabendo ao proponente interessado acompanhar as publicações.*

8.2.1.4.5. *A Secretaria não se responsabiliza por falha no envio dos recursos por qualquer razão, cabendo ao proponente diligenciar os atos em tempo hábil, e na forma prevista no edital.*